



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

**EDITAL Nº 105/2023, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

## **ESCOLHA DA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELAS ELEIÇÕES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO IFFAR – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o edital nº 105/2023 referente à escolha da Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Diretório Acadêmico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos.

### **1. OBJETIVO**

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral que elegerá o Diretório Acadêmico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos.

### **2. COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico é formada pelo Coordenador da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), pelo Coordenador do Curso e por um discente do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas escolhido pelos seus pares.

2.2. Para garantir sua independência, os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer às eleições.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições ocorrerão de 13 a 15 de setembro de 2023 pelo Google Forms (<https://forms.gle/PM9BUXax9mjDQhjX8>).

3.2. As chapas inscritas serão divulgadas dia 18 de setembro de 2023.

3.3. Os cargos que compõem as chapas para o Diretório Acadêmico bem como suas atribuições e competências de cada função estarão descritas no “Estatuto do Diretório Acadêmico” que deverá ser elaborado pela Diretoria eleita.

3.4. Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo.

3.5. Os estudantes inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequentando as aulas no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.6. A Comissão Eleitoral homologará e divulgará as chapas inscritas para o processo eleitoral dentro do prazo previsto neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

#### 4. CAMPANHA

4.1. A campanha poderá ser realizada no período de 18 de setembro de 2023 até às 23h59min do dia 21 de setembro de 2023.

4.2. É vetado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral, em caso de infração.

4.3. A campanha não deve prejudicar o andamento das atividades acadêmicas.

4.4. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isso ocorra, a chapa infratora poderá ser impugnada.

4.5. A veiculação de propaganda eleitoral fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para a CAE, que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.

4.6. Poderá, a critério das chapas, ser realizado o debate entre as chapas inscritas. Caso haja, será realizado no dia 22 de setembro de 2023 e deverá ser avisado com antecedência à comissão eleitoral que definirá o local, o horário, a duração e as regras do debate.

#### 5. ELEIÇÃO

5.1. A eleição acontecerá por meio da Plataforma Google Forms, no dia 26 de setembro de 2023, das 9h às 22h, através do link <https://forms.gle/DWMgK8zXCCAXSECr6> com acesso via e-mail institucional.

5.2. O resultado será divulgado no dia 27 de setembro de 2023.

5.3. Os inscritos terão o prazo de 24 (vinte quatro) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado, enviando o formulário de recurso, disponível no ANEXO I, para o e-mail da CAE: **cae.jc@iffarroupilha.edu.br**

5.4. Todas as publicações referente a este edital serão publicadas no site institucional do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos e o acompanhamento das publicações é de responsabilidade dos discentes.

#### 6. POSSE

6.1. A chapa vencedora do pleito terá sua posse de forma presencial, em data e horário a ser definidas com os eleitos, Coordenação do curso, Direção Geral e Direção de Ensino.

6.2. O mandato é de um ano, contado do dia da Assembleia de Posse, e deverá ser constituído o Estatuto do Diretório Acadêmico do curso (caso não tenha), bem como conduzir o próximo pleito em 2024.

6.3. O Estatuto do Diretório Acadêmico, seja a constituição de um novo ou a alteração de um existente, deve ser aprovado pelo colegiado do campus.

6.4. Um mês antes do fim do mandato, cabe à Diretoria do Diretório Acadêmico de Biologia do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser remetido à Comissão Eleitoral.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 8. CRONOGRAMA

a) Período destinado para inscrição de chapas	de 13 a 15 de setembro de 2023, pelo Google Forms: ( <a href="https://forms.gle/PM9BUXax9mjDQhjX8">https://forms.gle/PM9BUXax9mjDQhjX8</a> ).
b) Divulgação das chapas inscritas	18 de setembro de 2023.
c) Período destinado para a campanha eleitoral	de 18 a 21 de setembro de 2023.
d) Dia destinado ao debate entre as chapas (opcional)	22 de setembro de 2023.
e) Dia da votação	26 de setembro de 2023 via Google Forms: ( <a href="https://forms.gle/DWMgK8zXCCAXSECr6">https://forms.gle/DWMgK8zXCCAXSECr6</a> )
f) Divulgação dos resultados da eleição	27 de setembro de 2023.
g) Interposição de recurso	28 de setembro de 2023 até às 15h, enviando o anexo I para o e-mail da CAE: <b>cae.jc@ifarroupilha.edu.br</b>
h) Homologação e publicação do resultado da eleição	29 de setembro de 2023.
i) Posse da chapa eleita	a combinar com os eleitos, Coordenação do Curso, Direção Geral e Direção de Ensino.

Júlio de Castilhos, 12 de setembro de 2023.

---

Rodrigo Carvalho Carlotto  
DIRETOR GERAL  
Port. N° 332/2021

